

# Estudo Técnico Preliminar 126/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Considerando o crescimento do Campus Machado e o aumento contínuo do número de alunos, se faz necessário a construção de novas salas de aula para atender toda comunidade acadêmica, em especial os discentes e docentes, a fim de proporcionar condições adequadas para a realização das atividades, considerando as especificidades de cada curso ofertado.

Um dos focos principais do IFSULDEMINAS - Campus Machado é a tríade ensino-pesquisa-extensão e a construção de novas salas de aula proporcionará mais conforto, segurança e acessibilidade, visando a atender a demanda institucional de ensino, pesquisa extensão e possibilitando a abertura de novas turmas.

A falta de salas de aula é um fator limitante para a expansão de novos cursos e abertura de novas vagas para estudantes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços	Tales Machado Lacerda

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da construção dar-se-á por meio de RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e edital de contratação;

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

A empresa licitante deverá estar adequadamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Em situação oportuna, deverá apresentar a comprovação de regularidade com órgão supramencionado;

A equipe técnica da contratada carecerá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, de modo que corrobore seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras serviços.

Todos os contornos técnicos direcionados a projetos, orçamento, cronograma, especificações técnicas e outros documentos afins devem constituir parte da Projeto Básico. Desta forma será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta.

## 5. Levantamento de Mercado

Existe uma gama de empresas de engenharia no mercado nacional tornando frequente e trivial a contratação de empresa de engenharia para realização de obras e serviços por empreitada Global, fato que possibilita ampla concorrência e vantajosidade à administração pública. O mercado local e regional dispõem de diversas empresas aptas podendo desta forma haver ampla concorrência da melhor proposta.

O próprio histórico desse tipo de contratação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, demonstra a capacidade do mercado em atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade a oferta do objeto.

Além disso tal processo é regido por protocolos consolidado no Setor de Licitação propiciando transparência e legalidade a contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A construção de salas de aula faz parte do plano de adequação das estruturas do IFSULDEMINAS - Campus Machado e ampliação do número de vagas com abertura de vagas tanto nos cursos já existentes quanto com abertura de novos cursos.

Desta forma foi projetado um bloco de 10 salas de aula e 04 (quatro) banheiros, construído em concreto armado, sendo os espaços projetados com tamanho suficiente para atender 400 (quatrocentos) alunos com conforto e segurança.

Para a execução será contratada empresa especializada em construção civil, na modalidade de contratação por preço global.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 (uma) empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução da obra: Construção de 10 (dez) salas de aula para o IFSULDEMINAS - Campus Machado, compreendendo aquisições de equipamentos, materiais e execução de serviços, conforme indicado no Projeto Básico - Caderno Geral, planilhas de custos baseados e referenciados no SINAPI de JULHO 2023 e SETOP ABRIL 2023; demais condições, quantidades e exigências estabelecidas também no termo de referência e seus anexos.

Área a ser construída total 1.497,42 m<sup>2</sup>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores dos serviços de reforma foram estimados com base em orçamentos realizados através de planilhas governamentais (SINAPI E SETOP), incluído o BDI (despesas administrativas, engenheiro, seguros e outros).

Valor estimado da obra é de **R\$ 4.127.893,24 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado.

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente serviço seria equivocada por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. Não há necessidade de outras contratações para o propósito do objeto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da contratação encontra-se alinhada com o planejamento do IFSULDEMINAS - Campus Machado, previsto no Plano Anual de Contratações 2023, DFD 39/2022, Nº da contratação 33/2022.

## 12. Resultados Pretendidos

Aumento da capacidade de atendimento das demandas de ensino, pesquisa e extensão;

Oferecer ensino de qualidade com mais conforto, acolhimento e segurança para discentes e docentes;

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional;

Ampliação das oportunidades de acesso da população ao ensino público;

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação e execução dos serviços estão sendo tomadas todas as providências necessárias, como o acompanhamento e fiscalização de engenheiro da Instituição.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Será verificado na execução, quanto ao destino de entulhos e sobras de materiais para que não ocorra impactos ambientais.

A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da descrição da necessidade e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade na contratação de 01 (uma) empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução da obra: Construção de 10 (dez) salas de aula para o IFSULDEMINAS - Campus Machado.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TALES MACHADO LACERDA**

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços